

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS – DELCA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES – DILIC**

ATA DA REUNIÃO DA
SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO,
REALIZADA EM **06/09/19 às 14:00 H**
NA SALA DE LICITAÇÕES, SITUADA
NA AV. BARÃO DO RIO BRANCO,
2.846 – 3º ANDAR.
PROCESSO Nº **39.683/2019**
– **SOHRF**
CARTA CONVITE Nº 22/19

SUBCOMISSÃO CONSTITUÍDA PELOS SEGUINTE MEMBROS: ULYSSES SARMENTO SERRA, SINEY DA MOTTA RIZZO SOARES em substituição a JÉSSICA PONTES SEABRA E LÚCIA APARECIDA BAPTISTA DE SOUZA, para sob a presidência do primeiro compor a subcomissão de licitação, designada pela **Resolução nº 128/19** do DELCA, encarregada de licitar o objeto da **Carta Convite n.º 22/19** da Sra. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS (BEERGARDEN) NO PARQUE MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS - ITAIPAVA - PETRÓPOLIS/RJ, conforme especificado no edital convocatório.

EMPRESAS CONVIDADAS: BARRA NOVA ENGENHARIA LTDA - EPP, MEGA ENGENHARIA EIRELI, SAGA CONSTRUTORA EIRELI, CONSTRUTORA ENGENCAD LTDA EPP, ENGEPRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, SÃO JORGE E SÃO JERÔNIMO REFORMAS LTDA - EPP e J. H. EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME.

PRESENCAS: Além dos membros da subcomissão, compareceram as empresas: VACC INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI, representada por Gustavo Henrique Nilson Pinto de Carvalho, HUTTEN ARQUITETURA E INCORPORAÇÃO LTDA, representada por Roberta Carvalho Alvarenga, GM&B ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA – ME, representada por Ramon Coelho Figueiredo e FCK CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, representada por Roberto Antônio Ramirez Corea.

PROCEDIMENTO: Foi recebida e aberta pelos membros da subcomissão a documentação de habilitação – Envelope “A” – das empresas participantes, sendo estas rubricadas por todos os presentes. Após análise destas, a subcomissão decidiu, por unanimidade, em **inabilitar** a empresa HUTTEN ARQUITETURA E INCORPORAÇÃO LTDA, por descumprir o item 7 do Edital, não apresentou cálculo do IGL assinado pelo contador e em **habilitar as demais empresas participantes por atenderem a todas as condições editalícias.** Desta decisão, o representante da empresa GM&B ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA – ME manifestou o interesse de interposição de recurso em relação a habilitação da empresa VACC INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI, quanto ao item 3 do edital, tendo sido feita uma consulta ao Setor Jurídico em relação a esta

CONTINUAÇÃO DA ATA DA CARTA-CONVITE Nº 22/2019:

habilitação, e as demais empresas desistem da interposição de recurso. Cumpre informar que os envelopes B – propostas ficarão acautelados neste departamento, devidamente lacrados e rubricados conforme recebidos. Cumpre salientar que a Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária justificou o prosseguimento da licitação em questão, conforme fl. de informação 01 – verso - do processo, assinada por Claudia Ribeiro – Matrícula 20.258-4. Nada mais havendo a tratar, é lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os presentes.*****

ULYSSES SARMENTO SERRA

SINEY DA M. RIZZO SOARES

LÚCIA A. BAPTISTA DE SOUZA

Roberta Carvalho Alvarenga
CPF: 071293367-06

Gustavo Henrique Nilson P. De Carvalho
CPF: 054679537-45

Ramon Coelho Figueiredo
CPF: 115463697-67

Roberto Antônio Ramirez Corea
CPF: 589292317-72